

P.PORTO

PRÉMIO

HELENA  
SÁ E COSTA

CANDIDATURAS

PROVA ÚNICA

— até 28 Jan | 8 Fev'20 sábado —

+INFO [www.esmae.ipp.pt/premio20](http://www.esmae.ipp.pt/premio20)

INSCRIÇÕES [musica@esmae.ipp.pt](mailto:musica@esmae.ipp.pt)

**ESMAE** ESCOLA SUPERIOR  
DE MÚSICA E ARTES  
DO ESPETÁCULO

ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO  
Regulamento do Prémio Helena Sá e Costa 2020

### 1 - Objetivos

O Prémio tem os seguintes objetivos:

- a) Homenagear a eminente pianista e pedagoga, personalidade artística conhecida nacional e internacionalmente, que deixou o seu nome indelevelmente ligado à Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, do Instituto Politécnico do Porto, na qualidade de primeira Presidente da Comissão Instaladora.
- b) Promover uma animação da Escola através de uma sã competição.
- c) Oferecer aos concorrentes premiados a possibilidade de se apresentarem com uma orquestra.
- d) Ambientar os alunos e os jovens profissionais em início de carreira aos trâmites de um concurso de interpretação.
- e) Apoiar a frequência de cursos, seminários ou master-classes no País ou no estrangeiro.

### 2 - Âmbito

O prémio é aberto a todos os alunos e ex-alunos da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, qualquer que seja a sua nacionalidade, com exceção de premiados em edições anteriores.

### 3 - Direção artística

1 - O prémio terá uma direção artística assim constituída:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- b) Presidente do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo.
- c) Diretor do Departamento de Música.

### 4 - Júri

O júri de apreciação dos candidatos e da atribuição dos prémios será constituído por:

- a) Presidente da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, que pode delegar.
- b) O Diretor do Departamento de Música.
- c) Personalidades convidadas pela direção artística.

### 5 - Candidatura

1 - A candidatura deverá ser apresentada até 28 de janeiro de 2020.

2 - A candidatura será feita em impresso próprio, fornecido pela Escola.

3 - A taxa de inscrição é de 10 € (dez euros) a pagar no ato da inscrição.

### 6 - Organização das provas

1 - O concurso será constituído por uma única prova.

2 - A ordem de apresentação dos candidatos será fixada por sorteio, na presença dos candidatos e do secretariado executivo.

a) O sorteio realizar-se-á no dia 29 de janeiro às 14h30, no Gabinete do Presidente da ESMAE.

3 - Todas as provas são públicas.

4 - Os resultados serão comunicados no final das provas.

5 - O júri reserva-se o direito de não atribuir qualquer um dos prémios.

6 - As decisões do júri são finais e inapeláveis.

### 7 - Conteúdo das provas

Instrumento: 1 Concerto ou obra concertante à escolha do candidato.

Canto: 3 trechos de oratória, de ópera ou de lied/melodia/canção originalmente escritos para orquestra ou orquestrados pelo próprio compositor, a totalizar cerca de 15 minutos.

O programa deve ser apresentado de cor.

### 8 - Realização das provas

As provas realizar-se-ão no dia 8 de fevereiro de 2020 na sala Maria Teresa Macedo, pelas 10 horas.

### 9 - Prémios

O prémio atribuído consiste na apresentação pública em concerto com a Orquestra Sinfónica da ESMAE, dentro do calendário previamente estabelecido. Igualmente, será atribuído o Prémio para o melhor acompanhamento realizado por um(a) aluno(a).